Ipameri-GO, 12 de fevereiro de 2025.

Alisson J. Rosa de Andrade
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 02 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 06/02/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

No sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h36min, realizou-se a segunda Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da vigésima Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho)** e contou com a presença dos vereadores: **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência dos Vereadores **José Edivar Ribeiro** justificada por meio do Ofício nº 001/2025-GVER, do seu Gabinete, que informa o não comparecimento, nas sessões ordinárias dos dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano, **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi).** O Padre Ronaldo realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 01/2025, de 05/02/2025. Aprovada. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: às 14h53min, o Vereador Cláudio Machado, Vice-presidente, assumiu interinamente a presidência com o propósito do **Vereador Alisson Rosa** apresentar**:** Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, que: "Dispõe sobre o Quadro de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Ipameri – Goiás, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 008/2025, que: "Dispõe sobre a Concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Ipameri-GO, e dá outras providências". Indicação nº 01/2025 - Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei

Municipal nº 3.779/2024, de 19/12/2024. Registra-se que o Vereador Alisson Rosa assumiu a presidência novamente. **Vereador Bartozinho do Verônica**: Requerimento nº 002/2025 – A realização de sessões itinerantes nos Distritos de Santo Antônio de Cavalheiros e Domiciano Ribeiro a cada 06 (seis) meses. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como orador o **Vereador Alisson Rosa** que realizou os cumprimentos habituais e discursou sobre o fato em destaque: refere-se à abertura de uma porta de acesso, realizada após cuidadosa análise jurídica. Ressaltou-se que a fachada do prédio não foi modificada; apenas os fundos do edifício do legislativo ipamerino sofreram alterações. Importante frisar que tais mudanças não descaracterizaram o prédio, mantendo sua essência histórica preservada. Mencionou-se que, apesar das críticas contínuas vindas de certas pessoas resistentes às mudanças (denominadas pelo Vereador Alisson como "viúvas do passado"), tais opiniões não o afetam politicamente, já que é o responsável pelas alterações. Na verdade, essas pessoas acabam o promovendo ao falarem sobre suas ações, mesmo que de maneira negativa. Todas as atitudes tomadas foram respaldadas por assessoria jurídica, garantindo, assim, amparo legal em cada passo dado. o presidente fez um balanço dos primeiros quarenta dias de sua gestão, destacando as ações já realizadas e os projetos de benfeitorias que serão propostos nos próximos meses. Ele ressaltou que todas as iniciativas serão pautadas na transparência, garantindo que cada ato administrativo seja de conhecimento público e acessível a todos. Foi reafirmado que o duodécimo deve ser gasto exclusivamente dentro do poder legislativo, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e que contribuam diretamente para a melhoria da gestão pública. O presidente, Vereador Alisson Rosa, enfatizou a importância da transparência e da prestação de contas à população, assegurando que todas as ações serão devidamente documentadas e publicadas para acesso público. **Vereador Bartozinho do Verônica:** realizou os cumprimentos habituais e, oportunamente, destacou a importância do seu Requerimento apresentado: afirmou ser uma iniciativa para aproximar o poder legislativo das comunidades locais, permitindo uma maior participação popular e atendendo de forma mais direta às necessidades e demandas dos cidadãos desses distritos. O Vereador Bartozinho do Verônica ressaltou que a realização de sessões

itinerantes contribuirá significativamente para a transparência e eficiência do poder legislativo, facilitando a comunicação e o relacionamento entre os representantes eleitos e a população. Esta iniciativa será fundamental para fortalecer a democracia e garantir que os interesses de todas as regiões sejam devidamente representados e atendidos. **Vereador Cláudio Machado:** realizou os cumprimentos habituais e abordou a questão dos animais de grande porte soltos nas ruas, uma situação que se arrasta há bastante tempo no município. Ele ressaltou os perigos que esses animais representam para a segurança pública e destacou a necessidade urgente de providências. Foi solicitado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como ao Executivo Municipal, que tomem as medidas necessárias para implementar a legislação vigente, visando solucionar este problema e garantir a segurança de todos os cidadãos. Em seguida, parabenizou o Presidente, Vereador Alisson Rosa, pelo caráter e por sempre estar amparado por lei. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 006/2025**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: *"Autoriza a Câmara Municipal de Ipameri-GO a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da União das Câmaras e Vereadores do Estado de Goiás - UVEGO e da outras providências".* Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 007/2025**, de autoria do Vereador Daniel da Garagem, que: *"Institui a Semana Municipal de Combate à Obesidade Infantil no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências".* Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025**, Vereador Alisson Rosa e demais vereadores, que: *"Dispõe sobre o Quadro de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Ipameri – Goiás, e dá outras providências".* Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 008/2025**, Vereador Alisson Rosa e demais vereadores, que: *"Dispõe sobre a Concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Ipameri-GO, e dá outras providências".* Aprovado. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 002/2025**, de autoria

do Vereador Alisson Rosa, que: "*Revoga a Resolução nº 001/2003, que: 'criou a Biblioteca do Poder Legislativo Municipal, e autoriza a doação do acervo de livros para a Biblioteca Pública Municipal'*". Aprovado. De acordo com o art. 13 da Resolução nº 17/2011, foi realizada a eleição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o qual será composto por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente. A votação transcorreu da seguinte forma: Vereadores: Daniel da Garagem, Paulo Sugai e Neiliane de Souza (membros titulares) e Bartozinho do Verônica (membro suplente). Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** do Requerimento e Indicação apresentados, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, todos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para participarem da 5ª Sessão Extraordinária, logo após o término desta. Em seguida, informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 12, às 14h e 19, 26 às 19h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h35min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho) xxxxxxxx.**

Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Bartolomeu H. do N. Filho
2º Secretário

APROVADO
Em: 12/02/2025
Sessão: 3ª
Presidente

Alisson Rosa
Presidente